



| | | |
|---|---|---|
|  | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA SOCIAL |  |
|---|---|---|

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE
EDITAL Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2023
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Seleção do Processo Simplificado para Professor Visitante do PPGSF/RENASF-UFPB no uso de suas atribuições, designada pela Portaria nº 58/2023 do Centro de Ciências da Saúde (CCS), e de acordo com o Edital nº 20/2023 e com a Resolução nº 24/2019 do Consepe/UFPB, na data de 31 de maio de 2023, torna público o resultado da homologação das inscrições para preenchimento de 01 vaga para Professor Visitante Sênior a ser ocupada no PPGSF/RENASF-UFPB.

| Nº | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO |
|----|--------------------------------------|---------------------------|
| 01 | Alexander Hochdorn | DEFERIDA |
| 02 | Ana Maria Gondim Valença | DEFERIDA |
| 03 | Fernando Donato Vasconcelos | DEFERIDA |
| 04 | José Vitor da Silva | INDEFERIDA ⁱ |
| 05 | Leidelamar Rosario Alves de Oliveira | INDEFERIDA ⁱⁱ |
| 06 | Mario Augusto Brondani | INDEFERIDA ⁱⁱⁱ |
| 07 | Neusa Collet | DEFERIDA |
| 08 | Raquel Campos de Medeiros | INDEFERIDA ^{iv} |
| 09 | Sérgio Ribeiro dos Santos | DEFERIDA |

Luana R. de Almeida

Presidente da Comissão de Seleção
 Prof.^a Dr.^a Luana Rodrigues de Almeida
 Siape: 6221525
 PPGSF/RENASF-UFPB

- i José Vitor da Silva: Não utilização do requerimento de inscrição em formulário eletrônico, disponibilizado pela PROGEP -UFPB. A utilização de outro documento para requerer inscrição não contemplou todas as informações que constam no formulário eletrônico (item I do ponto 4. DAS INSCRIÇÕES – documentos de inscrição, no Edital N 20/2023);
Ausência de documentação comprobatória dos últimos cinco anos referente à produção acadêmica, científica ou técnico-profissional para fins de pontuação, que deve acompanhar a cópia do curriculum vitae do candidato (item II do ponto 4. DAS INSCRIÇÕES – documentos de inscrição, no Edital N 20/2023);
- ii Leidelamar Rosario Alves de Oliveira: Ausência de documentação comprobatória dos últimos cinco anos referente à produção acadêmica, científica ou técnico-profissional para fins de pontuação, que deve acompanhar a cópia do curriculum vitae do candidato (item II do ponto 4. DAS INSCRIÇÕES – documentos de inscrição, no Edital N 20/2023);
A candidata não atendeu ao requisito mínimo exigido para o PPGSF, conforme, Edital N. 20/2023, ANEXO I – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA: título de doutor, **no mínimo há 10 anos na área da saúde** ou em áreas afins.
- iii Mario Augusto Brondani: Não utilização do requerimento de inscrição em formulário eletrônico, disponibilizado pela PROGEP -UFPB. A utilização de outro documento para requerer inscrição não contemplou todas as informações que constam no formulário eletrônico (item I do ponto 4. DAS INSCRIÇÕES – documentos de inscrição, no Edital N 20/2023);
Ausência de documentação comprobatória dos últimos cinco anos referente à produção acadêmica, científica ou técnico-profissional para fins de pontuação, que deve acompanhar a cópia do curriculum vitae do candidato (item II do ponto 4. DAS INSCRIÇÕES – documentos de inscrição, no Edital N 20/2023);
- iv Raquel Campos de Medeiros: Inscrição recebida fora do prazo determinado pelo Edital N. 20/2023: 4. DAS INSCRIÇÕES, 4.2. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente por via eletrônica durante o período de **08 a 28 de maio de 2023**, nos endereços da Unidade Acadêmica responsável pelo certame, conforme informados no Anexo I – Quadro de Distribuição de Vagas por Unidade Acadêmica.